



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA ANUAL DE FEDERAÇÃO DA MODALIDADE JUDÔ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO, no valor de **R\$ 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**, para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 17 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL